



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

Subemenda nº 01 a Emenda nº 01 ao Proc. nº 0598/21 - PLL 231/21

I - Altera o item II da Emenda nº 01, para dar nova redação ao Art 2º do PLL:

Art. 2º. O poder executivo municipal definirá a forma de cadastramento das instituições. (NR)

...

JUSTIFICATIVA

Na emenda constou, de forma equivocada, a alteração do Art. 3º do PLL, mas, na verdade, o item que se pretende alterar é o Art. 2º, razão pela qual, rogamos pela aprovação desta subemenda.

Vereador Alvoní Medina

Vereador José Freitas (Líder da Bancada do REP)



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 12/06/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 12/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0570104** e o código CRC **83399A3D**.